



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.633/87 de 17 de Setembro de 1987.

Denomina rua Tenente Ananias
Vicente da Silva, artéria lo-
calizada em nossa cidade e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de-
creta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada rua TENENTE ANANIAS
VICENTE, a artéria hoje conhecida como TRAVESSA OLIVAN QUEI-
ROZ, situada no Bairro do Belo Horizonte e que segue Trans-
versal, no sentido Leste/Oeste, da rua Olivan Queiroz até a
frente do Hospital Infantil Noaldo Leite.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor após a sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em
17 de Setembro de 1987.


Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros
-PREFEITO MUNICIPAL-